



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Saúde do Município de Vertentes, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe confere o cargo, com base nos relatos escritos da Pregoeira e Equipe de Apoio, e conforme os preceitos da Lei nº 10.520/02, subsidiada pela Lei nº 8.666/93,

Tendo em vista as fases e julgamentos do Processo de Contratação que tem como objeto o registro formal de preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis, geriátricas e infantis, de forma parcelada, como forma de acesso à assistência farmacêutica, para atender as necessidades da população usuária do Sistema Único de Saúde - SUS, e as demais que se encontram amparadas por ordem judicial, em Vertentes-PE,

RESOLVE:

Validar os atos praticados pela Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde de Vertentes.

Homologar o Processo de Contratação nº 001/2023, Pregão Eletrônico nº 001/2023, que resultou com as seguintes licitantes vencedoras:

1) H G A Costa Comércio de Artigos Odonto-Médico Hospitalar - ME

➤ Valor total: R\$ 76.606,40 (setenta e seis mil, seiscentos e seis reais e quarenta centavos)

2) Helpmed Comercio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda - EPP

➤ Valor total: R\$ 85.831,20 (oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos)

Dê-se ciência, observadas as prescrições legais pertinentes.

Vertentes, 30 de janeiro de 2023.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Secretário de Saúde